

## AVISO DE ABERTURA

### Horário n.º 21 – 2022/2023

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, faz-se público que se pretende admitir um/a professor/a profissionalizado/a do grupo de recrutamento **420 - Geografia** (6 HORAS /SEMANA) para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Maximinos.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Tipo de oferta</b>             | Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.  |
| <b>Instituição / Serviço</b>      | Agrupamento de Escolas de Maximinos   |
| <b>Função</b>                     | Professor/a profissionalizado/a no grupo de recrutamento <b>420 -Geografia</b> (6 HORAS /SEMANA)  |
| <b>Requisitos habilitacionais</b> | Licenciatura (ou grau académico superior).  |
| <b>Método de seleção</b>          | O previsto nos artigos 38.º e seguintes do DL 132/2012  |
| <b>Duração do contrato</b>        | 31/08/2023  |
| <b>Enquadramento legal</b>        | Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 junho e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.   |
| <b>Requisitos de Admissão</b>     | Professor/a profissionalizado/a para o grupo de recrutamento <b>420 -Geografia</b> , nos termos das habilitações para a docência.                   |
| <b>Caraterização das funções</b>  | 420 -Geografia  |
| <b>Critérios de seleção</b>       | Os previstos no Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março. |

AE Maximinos, 6 de setembro de 2022

Diretor, Paulo Antunes